



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 081/2023- FMS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Gestor da Saúde o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa **ESSENCIA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 35.153.207/0001-80**, com sede AV AUXILIAR UM, 1800 - TAICOCA, Nossa Senhora do Socorro - Sergipe - 49160-000, Telefone:(79) 3256-3730, E-mail: [essenciahospitalar@gmail.com](mailto:essenciahospitalar@gmail.com), neste ato, representada pelo Sr. EDENILSON DOS SANTOS- CPF 790.720.205-10 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 018/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EDENILSON  
DOS  
SANTOS:79072  
020510

Assinado digitalmente por EDENILSON DOS  
SANTOS 79072020510  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32634772000115,  
OU=VIDECONFERENCIA, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon  
RFB, CN=EDENILSON DOS  
SANTOS.79072020510  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.26 14:41:18-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	ValorR\$	Total R\$
1	60,00	CX	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – BD.CALIBRE 25 X 0,7 MM.   AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DESANGUE A VÁCUO – BD. CALIBRE 25 X 0,7 MM. AGULHAS EM AÇO INOX. ESTÉREIS. CADASTRADAS NA ANVISA. AS AGULHAS A VÁCUOSÃO UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO.SEU DISPOSITIVO É EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITOENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS.UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO.CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA.DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADASINDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS.CAIXAS COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	R\$41,46	R\$2.487,60
3	30,00	CX	BLOOD STOPPER BANDAGEM CURATIVO ADULTO REDONDO 25MM –COM 500 UNIDADES.   BLOOD STOPPER BANDAGEM CURATIVOADULTO REDONDO 25MM – COM 500 UNIDADES. USO APÓSPUNÇÕES. REDONDO – 25 MM DE DIÂMETRO. PREVIENE INFECÇÕES– EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DEABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO.EMBALAGEM COM 500 CURATIVOS.	MEDIX	CX	R\$16,36	R\$ 490,80
31	150,00	CX	TESTE RÁPIDO PARA HIV COM 25 TESTES IMUNORÁPIDO.   TESTERÁPIDO PARA HIV COM 25 TESTES IMUNORÁPIDO. KIT PARADETERMINAÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOSANTI-HIV-1 E ANTI-HIV-2, SEPARADAMENTE, EM AMOSTRAS DESORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL POR MÉTODOIMUNOCROMATOGRÁFICO.	MEDTEST E	CX	R\$131,99	R\$19.798,50
35	15,00	CX	TUBO PARA COLETA COM FLUORETO DE SÓDIO (CINZA), 3 ML.  TUBO PARA COLETA COM FLUORETO DE SÓDIO (CINZA), 3 ML, RACKCOM 100 UNIDADES. COR DA TAMPA: CINZA; DIMENSÕES DO TUBO:13 X 75 MM; VOLUME DO TUBO: 3 ML	MEDIX	CX	R\$65,14	R\$ 977,10
37	50,00	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO3,2% 2,7ML (13 X 75MM / TAMPA AZUL).   TUBO PARA COLETA DESANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2% 2,7ML (13 X 75MM /TAMPA AZUL). CAIXA DE EMBARQUE. QUANTIDADE POR CAIXA: 100UN. PLÁSTICO POLIETILENO TEREFTALATO, INCOLOR, ESTÉRIL,DIMENSÃO 13X75MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2,7ML. TUBO NÃOSILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPAPLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL.	MEDIX	CX	R\$84,47	R\$4.223,50
38	150,00	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM K2 EDTA 2ML (13 X75MM / TAMPA ROXA).   TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUOCOM K2 EDTA 2ML (13 X 75MM / TAMPA ROXA). CAIXA DEEMBARQUE. QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UN. PLÁSTICOPOLIETILENO TEREFTALATO, INCOLOR, ESTÉRIL, DIMENSÃO13X75MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2ML. TUBO NÃOSILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPAPLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA.	MEDIX	CX	R\$46,34	R\$6.951,00
Total R\$ 34.928,50 ( TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

EDENILSON DOS  
SANTOS:790720  
20510

Assinado digitalmente por EDENILSON DOS  
SANTOS:790720510  
NF: C=BR, O=CP, B=Brasil, OU=32834772000115, OU=VIDECONPEREVICIA, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF A1, OU=EU  
BRANCO, OU=AC Instituto Fenaccon RFB, CN=EDENILSON DOS SANTOS:790720510  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local:Zaçoão  
Data: 2023.12.26 14:41:37-03007  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razoes de interesse público.

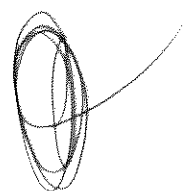
6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDENILSON DOS  
SANTOS:790720  
20510**

Assinado digitalmente por EDENILSON DOS SANTOS:79072020510  
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32834772000115, OU=VIDECONFERENCIA, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=EDENILSON DOS SANTOS:79072020510  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.26 14:41:54 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta dela;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - ~~Manter~~, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;







ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

TESTEMUNHAS:

1- Valdemir Ay de Santana  
Nome:  
CPF: 034.633.395-44

2- Luiz Manoel dos Reis  
Nome:  
CPF: 067.849.545-99

EDENILSON  
DOS  
SANTOS:79072  
020510

Assinado digitalmente por EDENILSON DOS  
SANTOS:79072020510  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32834772000115,  
OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenaccon  
RFB, CN=EDENILSON DOS  
SANTOS:79072020510  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.26 14:43:32-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0